

**PORTARIA Nº 161/CBMSC/2010, de 08 de julho de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso V do Art. 100 e inciso I do Artº 124 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, LEANDRO CITTADIN, matrícula 927106-6, Soldado 1ª classe do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 09 de julho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do CBMSC